

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.076 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘25ª PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

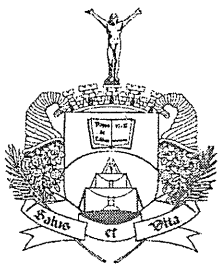
Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da **“25ª PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA’”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO GERAL - "25ª Prova Integração 'Dr. Pedro Afonso Junqueira'"

1 – DA PROVA

1.1 – A "25ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO 'DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA'" será realizada, com qualquer tempo, no dia 22 de setembro de 2013, à partir das 09:00 horas, com largada na Av. Eduardo Luciano Marras, esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, e chegada na Av. Portugal, no Parque das Nações.

1.2 – O percurso total, de 10.000 (dez mil) metros, em 02 (duas) voltas de 5.000 (cinco mil) metros, será realizado em pistas de asfalto, sendo disputado nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veteranos A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veterano.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais), e somente serão aceitas até as **18:00h do dia 20 de setembro de 2013** (sexta-feira), sendo limitadas a **200 (duzentos)** participantes.

2.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

2.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com **nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato** deverão ser enviados via fac-símile para o número: (35) 3697-2082 ou entregues na Central de Inscrições, localizada na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários, telefones: (35) 3697-2081/2338.

2.4 – Não haverá inscrição após a data limite estipulada no item 2.1.

2.5 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

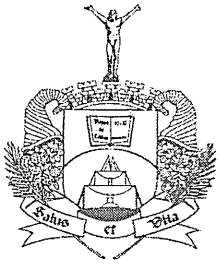
2.6 – A idade mínima para participação na prova será de 14 anos, nascidos em 1999, ficando a responsabilidade sob os atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.

3 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Os números de identificação serão entregues a cada competidor até 30 (trinta) minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de depósito bancário**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação por equipe será feita com base nos 03 (três) atletas melhores



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.

4.2 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo terceiro atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.

5 – DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá a seguinte disposição:

5.1 – Geral masculino:

- 1º colocado: troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º e 5º colocados: troféu + R\$ 100,00

5.2 – Infantil Masculino (nascidos em 1998 e 1999):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.3 – Juvenil Masculino (nascidos de 1995 a 1997):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.4 – Adulto Masculino (nascidos de 1974 a 1994):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.5 – Veterano “A” Masculino (nascidos de 1963 a 1973):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.6 – Veterano “B” Masculino (nascidos até 1962):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.7 – Geral Feminino:

- 1º colocado: troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º e 5º colocados: troféu + R\$ 100,00

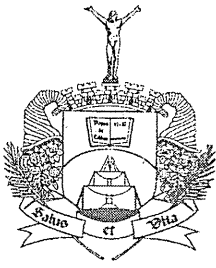
5.8 – Infantil Feminino (nascidos em 1998 e 1999):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.9 – Juvenil Feminino (nascidos de 1995 a 1997):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 2º e 3º colocados: medalhão

5.10 – Adulto Feminino (nascidos de 1974 a 1994):



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
 - 2º e 3º colocados: medalhão
- 5.11 – Veterano Feminino (nascidos até 1973):
- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00
 - 2º e 3º colocados: medalhão
- 5.12 – Equipe Masculina:
- 1º ao 3º colocados: troféus
- 5.13 – Equipe Feminina:
- 1º ao 3º colocados: troféus
- 5.14 – Atletas da Zona Sul: Masculino e Feminino
- 1º ao 3º colocados: medalhão + R\$ 50,00

Nesta Categoria somente serão classificados os atletas residentes nos bairros da Zona Sul.

6 – KIT DE CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalha e uma camiseta.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em 02 (duas) ou mais categorias obedecerá a seguinte classificação:

- **GERAL**
- **ZONA SUL**
- **CATEGORIAS**

7.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão do CPF.

7.3 - O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

7.4 – A premiação ficará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer até o 5º (quinto) dia útil após a corrida.

7.5 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem direito a apelações.